

REQUERIMENTO N° 017/2006

Ibirubá/RS, 22 de maio de 2006.

Os vereadores da bancada do PMDB, **RUDINÉIA CERVIERI DURR, ILVO ADAM SCHLINTWEIN, JOÃO CARLOS METZDORF** e **VALDIR OLAVO LAGEMANN**, vem por meio deste requerer que o Presidente desta Casa Legislativa, antes de promulgar o Projeto de Resolução n° 003/06, aprovado na última sessão ordinária, o qual institui sessão solene em homenagem as mulheres, solicite parecer jurídico sobre a legalidade do ato, pois já existe a Lei Municipal n° 1629/99 de 27/04/99 que instituiu “Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e estabelece regramento para sua realização”. Pelo Regimento Interno art. 114, § 3°, VIII trata-se do mesmo objeto nas duas proposições, portanto é necessário parecer da Assessoria Jurídica da Casa.

Justificativa: O Projeto de Resolução acima citado e a Lei Municipal n° 1629/99, promulgada pelo ex-prefeito Olando Kanitz em 27/04/99, atendendo o projeto de lei da ex-vereadora do PMDB, Normélia Maria Muller, a princípio possuem o mesmo objeto, ou seja, institui sessão solene em homenagem às mulheres, como a Lei Municipal n° 1629/99 continua em vigor, pois não foi revogada ou alterada, possuímos duas proposições com idêntico objeto. Portanto, conforme determina o art. 114, § 3°, VIII deve ser decidido qual das duas deverá prevalecer. Desta forma, a fim de evitarmos possíveis transtornos jurídicos para esta Casa Legislativa, justificamos o pedido. Em anexo, segue a Lei Municipal e o Projeto de Resolução para respectiva análise e deliberação.

DEMAIS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Ver. Rudinéia Cervieri Dürr,
Bancada do PMDB

Ivo Adam Schlintwein,
Bancada do PMDB

João Carlos Metzdorf,
Bancada do PMDB

Valdir Olavo Lagemann,
Bancada do PMDB